



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 495/2025

Ofício nº 822/2025
Ibitinga, 28 de julho de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 406/2025, dos Vereadores Ricardo Prado, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo e Murilo Bueno.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 406/2025, da Câmara Municipal, referente à EMEI Prof.^a Andréia Ortiz de Camargo.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Educação, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DAA7-213B-8B91-AB24



Ibatinga/SP, 23 de Junho de 2025.

Ofício SME nº 196/2025

Ref. Requerimento nº 406/2025

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO DA EMEI Prof.ª ANDRÉIA ORTIZ DE CAMARGO.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Requerimento Legislativo nº 406/2025, de autoria do nobre vereador Ricardo Prado, no qual são solicitadas informações sobre a possibilidade de melhorias estruturais na EMEI Prof.ª Andréia Ortiz de Camargo, a Secretaria Municipal de Educação informa o seguinte:

A Secretaria Municipal de Obras já realizou vistoria na referida unidade escolar e encontra-se, neste momento, em fase de elaboração da documentação necessária para abertura de processo licitatório, com vistas à execução das melhorias demandadas, conforme os apontamentos identificados durante a visita técnica.

Em paralelo, informamos ainda que foi concluído o processo licitatório para contratação de empresa especializada na manutenção de aparelhos de ar-condicionado de toda a rede municipal de ensino, incluindo os da referida EMEI. A formalização do contrato está em andamento, sendo este o passo anterior à execução dos serviços nas unidades.

A Secretaria de Educação acompanha com atenção as demandas encaminhadas pelas unidades escolares, reconhecendo a importância de oferecer ambientes adequados, seguros e acolhedores para os alunos e servidores. Todas as providências adotadas estão sendo realizadas conforme viabilidade técnica e orçamentária, com o objetivo de garantir a melhoria contínua das condições das unidades educacionais.

Sendo o que temos a informar para o momento, subscrevo-me.

Karina Rossi Assme Nakamura

Secretária Municipal da Educação de Ibatinga

Excelentíssimo Senhor
Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino
DD Prefeito Municipal Da Estância Turística
de Ibatinga-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibatinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DAA7-213B-8B91-AB24